



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO ADITIVO Nº. **002** DO CONTRATO Nº 055/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** E A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE**, PARA APOIO AO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: **Pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e do desenvolvimento da 2a etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, projetos sob atribuição da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).**”.

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834–C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001–43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA**, brasileira, casada, portador da CI nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

Processo: 23070.056902/2020-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem-se objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato para o período de 30 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022 e alteração no plano de trabalho conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Pela Contratante:

Reitor da UFG

Pela Contratada:

Diretora Executiva da Fundação RTVE

Pela Interveniente:

Pró-Reitor de Administração e Finanças – UFG

Testemunhas:

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e do desenvolvimento da 2a etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, projetos sob atribuição da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	LabTIME	
Fundação:	RTVE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Gilson Oliveira Barreto		
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
062 35211344		gilson.ufg@gmail.com
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/>	Extensão <input type="checkbox"/>	Ensino <input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolvimento Institucional <input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Tecnológico <input type="checkbox"/>	Científico <input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa/Fundamentação		
<p>Trata-se de pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e à pesquisa, desenvolvimento, manutenção e hospedagem da 2a etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, em consonância com parceria técnica vigente entre esta CGU e o Ministério da Educação (MEC). Além disso, o Game da Cidadania deverá ser compatível e integrado também com o Sistema de Concursos da CGU.</p> <p>Tais atividades se inserem em um conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infanto-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”, executadas no âmbito da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social – CFECS, unidade da Diretoria de Transparência e Controle Social – DTC da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – STPC.</p> <p>De acordo com o estabelecido no art. 16 do Decreto no 9.681, de 03 de janeiro de 2019, compete à STPC formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social no Poder Executivo federal. Além disso, o art. 17, em seus incisos IV e VII, especifica que é atribuição da DTC propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos</p>		

cidadãos no controle social e promover a valorização do comportamento ético e do exercício da cidadania, junto a crianças e jovens, respectivamente.

Os pilares desse eixo temático estão voltados para a formação de valores e o reforço positivo de comportamentos éticos nos indivíduos e tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, reduzindo a tolerância ao comportamento ilegal e amoral.

Dentre dessa perspectiva, uma das ações desenvolvidas foi o Programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania”. Trata-se de um Programa de caráter artístico-pedagógico, desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, dirigido inicialmente a crianças e jovens do ensino fundamental, e que prevê a participação de educadores, das famílias e da comunidade como um todo, tendo a escola como núcleo principal do desenvolvimento das ações.

O objetivo do Programa é despertar o senso de cidadania, de ética, de união e de responsabilidade na comunidade escolar e familiar. Visa disseminar, de forma lúdica, com a ajuda dos personagens da Turma da Mônica, valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, respeito à diversidade, responsabilidade cidadã e interesse pelo bem-estar coletivo.

Implantado em uma ação piloto em 2009, o Programa foi aplicado em 61 escolas de todo o País, com a capacitação de 180 profissionais. Servidores da CGU e Coordenadores de Ensino da rede de educação atuaram como multiplicadores, transmitindo o conhecimento adquirido a 600 professores das escolas participantes que, por sua vez, ministraram o conteúdo do Programa a aproximadamente 18.000 estudantes. Tendo sido muito bem aceito e avaliado pela comunidade escolar, por meio do monitoramento realizado pela CGU, em 2011, o Programa foi aplicado em 500 escolas. Por dificuldades orçamentárias não houve aplicação em 2012 e 2013.

Em 2014, a fim de ampliar o acesso ao Programa, a CGU publicou a Portaria no 2.308/14, que regulamentou a iniciativa e permitiu a adesão ao Programa por entes governamentais (Prefeituras e Estados) e entidades privadas de ensino. Ainda em 2014, mediante atuação conjunta com o MEC, foi possível imprimir e distribuir o material didático para 1.049 escolas, alcançando 92.000 alunos e capacitando mais de 3.000 professores.

No exercício de 2015, uma parceria entre CGU, MEC e Ministério da Justiça – MJ viabilizou a impressão de 250.000 kits de material didático para aplicação em escolas selecionadas, de forma que em 2016, participaram do Programa mais de 148.000 alunos, 6.283 professores e 1.857 escolas. Já em 2017, participaram do Programa 1.304 escolas, 3.905 professores e mais de 94.000 alunos.

Todas as edições do Programa foram monitoradas pela CGU. As avaliações realizadas no âmbito da comunidade escolar demonstraram um alto índice de aprovação pelos educadores e de aceitação pelos estudantes. Nas avaliações, os educadores solicitaram a ampliação do Programa para os demais anos do Ensino Fundamental.

Em vista da relevância do assunto e a partir do colhimento de depoimentos de educadores e estudantes, participantes do Programa, não restaram dúvidas de que a continuidade dessa iniciativa, que trata a ética como valor essencial no processo de educação e de transformação social, é fundamental para a mudança que se busca, qual seja, a concretização de valores éticos sociais na formação de cidadãos.

Por esse motivo, em 2018, foi publicada a Portaria no 1.840/2018, permitindo que parceiros públicos ou privados possam aderir ao programa desde que assumam responsabilidades de financiamento, captação de escolas, impressão, logística e aplicação. Além disso, uma nova parceria firmada com o MEC vem buscando a expansão do Programa, por meio da produção de materiais didáticos alinhados aos objetivos gerais e

específicos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e contemplando os temas afetos à Ética e à Cidadania.

Não obstante todos os esforços indicados, é necessário avançar na questão da acessibilidade ampla e irrestrita ao conteúdo desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, considerando especialmente que se encontra vigente o Acordo de Cooperação Técnica no 45/2018, celebrado entre a CGU e o MEC, tendo por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação com o objetivo de ampliar as ações de educação cidadã, notadamente aquelas voltadas aos estudantes do ensino fundamental, a fim de disseminar, entre o público infanto-juvenil, valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.

Para tanto, identificamos a possibilidade de adequar o material didático elaborado no âmbito do Programa UPT para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – AVAMEC, o qual é amplamente acessado e utilizado pela rede de ensino pública, bem como alcança a sociedade em geral, vez que seu conteúdo é de livre acesso e gratuito.

Dentro ainda dessa perspectiva, de despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, outra vertente desenvolvida no âmbito das ações de Educação Cidadã foi o Game da Cidadania.

O Game da Cidadania, fruto de parceria realizada entre a CGU e o Projeto Diálogos Setoriais do então Ministério do Planejamento, é uma atividade gamificada realizada em plataforma virtual da CGU que tem como objetivo estimular a reflexão e a conduta ética e cidadã entre o público adolescente e jovem, no intuito de desenvolver a consciência crítica sobre pequenos atos de corrupção que, muitas vezes, passam despercebidos no dia a dia ou são considerados normais pela sociedade. Essa atividade foi implementada formalmente pela publicação da Portaria no 1.843, de 30 de maio de 2019, oportunidade em que foram divulgados o regulamento e as etapas de execução da 1ª edição do Game da Cidadania. A proposta é que adolescentes e jovens de todo o país, com idade entre 12 e 17 anos possam participar das fases do jogo e finalizem a atividade com a produção de vídeo educativo abordando a temática “1 minuto de cidadania”, fomentando a discussão, nessa faixa etária, de valores éticos e morais no dia a dia dos cidadãos, sendo que os 10 melhores vídeos receberão prêmios de acordo com as regras estabelecidas no normativo. Conforme registrado, o Game da Cidadania está em sua primeira edição. Além disso, a parceria indicada com o Projeto Diálogos Setoriais foi finalizada com a implantação da etapa inaugural do jogo. Assim, necessário se faz a continuidade do desenvolvimento da atividade para fins de lançamento das próximas edições, as quais envolverão o desenvolvimento de novos contextos e novas funcionalidades no jogo. A 1ª edição do Game da Cidadania foi desenvolvida em HTML, porém não apresenta interatividade, nem áudio ou movimento, motivo pelo qual entende-se que o próximo jogo, com novas histórias, deve ser atrativo para o público adolescente. Nesse sentido, a pesquisa e o desenvolvimento da 2ª edição do Game buscam discutir novos elementos digitais que ampliem os resultados alcançados com a 1ª edição, aumentando o alcance do público jovem e gerando novos fatores de observação e aprendizado sobre o público. Esta pesquisa, no que se refere ao Game da Cidadania, prevê desde a concepção da nova versão do Game, recursos e mídias a serem utilizados, acompanhamento da edição, encerrando-se com a consequente avaliação dos resultados alcançados com o público a partir do produto disponibilizado. Diante desse contexto, o ciclo de pesquisa e desenvolvimento da 2ª etapa do Game de Cidadania exige as habilidades e *expertise* apresentados pelo LabTIME no que se refere a inovações em mídias educacionais. Cabe ressaltar que será fundamental que o Game seja plenamente integrado ao Sistema de Concursos da CGU, por onde os alunos serão inscritos e por onde os resultados da etapa serão publicados. Em sentido similar ao já exposto acerca da ampliação da acessibilidade do conteúdo didático do Programa UPT, identificamos também a oportunidade de tornar o Game da Cidadania compatível com a plataforma AVAMEC o que possibilitaria um ganho de escala de acessibilidade ao jogo, vez que, conforme registrado, o AVAMEC é o Ambiente Virtual de Aprendizagem oficial do Ministério da Educação,

cuja plataforma é acessada em larga escala pela rede pública de ensino. Para tanto, visando a continuidade de atividades voltadas para essas faixas etárias de jovens, com o objetivo específico de ampliação das ações de Educação Cidadã da CGU, o presente projeto abrangerá a pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT, bem como a pesquisa e o desenvolvimento da 2ª etapa do Game da Cidadania. Sobre o assunto, registre-se ainda que o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás (LabTIME/UFG) pesquisa e desenvolve soluções tecnológicas que podem ser utilizadas para a produção de ambientes virtuais de aprendizagem, portais educacionais, tecnologias para a produção e distribuição de conteúdos educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos, pesquisa e desenvolvimento de objetos educacionais na forma de games e outras linguagens interativas digitais. Com o Ministério da Educação, o LabTIME da UFG tem desenvolvido pesquisas e prospecções de tecnologias desde 2006. O LabTIME/UFG, em parceria com o FNDE/MEC, vem sendo responsável pela prototipação de ferramentais para AVAs e portais educacionais, tecnologias para produção e distribuição de conteúdo educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos. Por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vem desenvolvendo projetos que buscam contribuir com a implementação de programas governamentais, na execução de políticas públicas educacionais. Por meio dessas parcerias, foram desenvolvidos o novo e-proinfo, o novo banco internacional de objetos de aprendizagem BIOE, o sistema de gestão e distribuição dos Tablets Educacionais, a Loja de aplicativos do Ministério da Educação, cursos de formação para professores da rede pública de ensino sobre tecnologias digitais, Projeto Aluno Integrado - curso de extensão a distância para alunos da rede pública de ensino, certificando mais de 100 mil alunos. Coordenou a formação de professores na implementação do PROUCA no Estado de Goiás, realizou o desenvolvimento e oferta de curso de capacitação para o corpo técnico do FNDE sobre gestão do conhecimento institucional. Atualmente o LabTIME/UFG possui uma estrutura de produção audiovisual digital, como sistema de captura de movimento de 40 câmeras, infraestrutura para produção de cinema e games. Nos novos projetos produz recursos educacionais interativos e gameificados utilizando tecnologias de ponta e múltiplas linguagens como a cinematográfica, atores virtuais em estúdio de captura, games, simuladores, além de contribuir na evolução das soluções propostas em parcerias anteriores, oferta curso piloto para programação e desenvolvimento de games para alunos e professores da rede pública de ensino Nacional, pesquisa e desenvolve cursos sobre os programas do FNDE. Desta forma, cabe destacar que o LabTIME/UFG possui toda a infraestrutura necessária para desenvolver os produtos deste plano de trabalho desde a concepção, implementação e disponibilização durante todo o ciclo de vida da pesquisa. Esta medida assegura o monitoramento em tempo real do Game, garantindo disponibilidade no uso das ferramentas e constante observação até a avaliação dos resultados alcançados. Para a CGU, o LabTIME da UFG já desenvolveu cursos à distâncias e vídeos educativos institucionais no âmbito de projetos de formação, capacitação e fomento de assuntos ligados à área de educação cidadã, cujos produtos foram entregues e atenderam os prazos e os objetivos estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº 16/2018 e se encontram publicados para acesso amplo e irrestrito de seus conteúdos, inclusive na plataforma AVAMEC. Nesse contexto, conforme já mencionado, considerando a parceria vigente entre CGU e MEC que tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação com o objetivo de ampliar as ações de educação cidadã, **bem como que atualmente o Labtime da UFG é o responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC, sendo a única instituição que possui acesso ao código do AVAMEC para realizar adequação e integração de tecnologias digitais.** Para assegurar o alcance dos resultados da pesquisa, os produtos do plano de trabalho, serão concebidos, implementados e ofertados durante todo o ciclo da pesquisa em ambiente computacionalmente gerido e administrado pelo LABTIME como forma de assegurar o monitoramento em tempo real necessário para garantir disponibilidade do uso das ferramentas e constante observação dos resultados alcançados.

I.a. Identificação do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de soluções para pesquisa e desenvolvimento de

recursos educacionais digitais a ser realizado pelo Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais, especificamente, pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e pesquisa, desenvolvimento, manutenção e hospedagem da 2ª etapa do Game da Cidadania, sendo:

Programa Um Por Todos:

- Pesquisa e desenvolvimento de soluções para adequar e distribuir pelo AVAMEC conteúdos digitais para uso off-line por estudantes e professores da rede de ensino que possuem cadastro e acesso gratuito ao AVAMEC.

- Pesquisa e desenvolvimento de soluções para acesso aos conteúdos, módulos e jogos, disponibilizados no AVAMEC, via aplicativo para smartphones e tablets androide.

- Utilização dos serviços de acessibilidade do AVAMEC nos conteúdos digitais da CGU voltados para professores e alunos da rede de ensino, incluso adequação dos conteúdos de acordo com a seleção de conteúdos realizada em conjunto pela equipe da CGU e LabTIME/UFV.

Game da Cidadania:

- Pesquisa e desenvolvimento da segunda etapa do Game da Cidadania com objetivo de ampliar os resultados alcançados junto ao público adolescente, utilizando-se tecnologias adequadas para os computadores da rede pública de ensino, por meio de versão online e off-line, e com total integração ao Sistema de Concursos da CGU.

- Desenvolvimento de ferramentas de integração das fases do Game ao sistema Concursos mantido pela CGU, conforme orientações técnicas da CGU.

- Hospedagem e manutenção do Game durante o período de desenvolvimento e utilização no Programa Um Por Todos e Todos por Um!

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
	01/2021	08/2022

I.d. Resultados Esperados

A partir da pesquisa realizada espera-se como resultado a produção de conteúdos digitais interativos para uso no contexto da rede pública de ensino.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1.0 – Pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais interativos.	1.1	Pesquisa de soluções tecnológicas para desenvolvimento de recursos digitais interativos.	mês	12	Jan/ 2021	ago/ 2022
	1.2	Pesquisa e avaliação do piloto	mês	6	Jan/2021	ago/ 2022
2.0 Produção relatório final	2.1	Relatório final	mês	1	Abr/ 2021	ago/ 2022

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Módulos de conteúdos digitais para a rede pública de ensino, sistema, relatório.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$171.659,44

II.a. Detalhamento da Receita

O recurso para execução do projeto é oriundo do saldo de recursos da execução da 1ª parte de Termo de Cooperação com a CGU e encontra-se depositado em conta específica do projeto na Fundação RTVE.

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total 171.659,44
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total 171.659,44
a-Pessoal	Total 116.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA)	0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	116.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total 36.539,30
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Adequação do espaço	0,00
D.A.O. da FAP*	0,00
Outros serviços	36.539,30
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total 0,00
d- Despesas com diárias	Total 0,00
e – Material de Consumo	Total 19.120,14
Material de expediente e de manutenção de máquinas e equipamentos (peças, softwares)	19.120,14
f- Investimento	Total 0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total 0,00
Ressarcimento à UFG	0,00
Ressarcimento à UA/Órgão	0,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição	Valor	Período
------------	-----------	-------	---------

	(Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)		
Não se aplica			
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Não se aplica	
Justificativa	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Não se aplica	
Justificativa	

II.f. Tratamento Tributário para Bolsas (Campo a ser preenchido pela UFG)

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.	<input type="checkbox"/>	Bolsa Estágio
<input type="checkbox"/>	Bolsa de Estímulo a Inovação	<input type="checkbox"/>	Adicional Variável
Justificativa:			
<p>Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”..</p>			

III QUADRO DE PESSOAL

Os valores das bolsas têm como referência (média) os utilizados pela FAPESP para bolsas de capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa:

Capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa	Valores em R\$ vigentes a partir de 1º/9/2018	Bolsa de apoio a pesquisa adotadas neste projeto	Valores em R\$ adotados neste projeto
Treinamento Técnico II - (TT-II)	878,00	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 5	500,00
Treinamento Técnico III - (TT-III)	1.228,40	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 4	1.200,00
Treinamento Técnico IV - (TT-IV)	3.104,80	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 3	2.000,00 (30 Hrs) 3.000,00 (40 Hrs)
Treinamento Técnico IV-A - (TT-IV-A)	5.087,20	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 2	4.500,00
Treinamento Técnico V - (TT-V)	7.372,40	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 1	6.500,00
Pesquisador em centro emergente	8.377,50	Coordenação	8.300,00

Veja Anexo 1

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Reitor – UFG

Diretor Executivo – RTVE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Diretor UA/ÓRGÃO

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Certificamos que o termo aditivo nº 02, documento 2296330 e seu respectivo plano de trabalho, documento 2296341, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 23/08/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 23/08/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 30/08/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296348** e o código CRC **2C1FA92D**.

**EDITAL Nº 785/GR/UFGS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 694/GR/UFGS/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/PASSO FUNDO/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 694/GR/UFGS/2021 - Processo Seletivo Simplificado 003/Passo Fundo/2021 para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

**1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
I - Área de Conhecimento 1: Clínica Médica**

Inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
2/PF-3/2021	Jussara Gomez	10,00	8,65	8,92	1ª

II - Área de Conhecimento 2: Infectologia

Inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
1/PF-3/2021	Luciana de Oliveira Renner	10,00	9,27	9,41	1ª

2 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

MARCELO RECKTENVALD

**EDITAL Nº 786/GR/UFGS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 686/GR/UFGS/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/CHAPECÓ PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital nº 686/GR/UFGS/2021 - Processo Seletivo Simplificado 008/Chapecó para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados.

**1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
I - Área de conhecimento 01 - Semiologia Médica**

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/CH-01/2021	Carolina Cipriani Ponzi	0,00	9,60	7,68	1º
002/CH-01/2021	Igor Moncao dos Santos	10,00	6,67	7,33	2º

II - Área de conhecimento 02 - Gestão e Saúde Ambiental

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
007/CH-02/2021	Pamela Niederauer Pompeo	8,43	8,38	8,39	1º
017/CH-02/2021	Ronan Adler Tavella	3,53	9,45	8,27	2º
021/CH-02/2021	Taiana Cestonaro	10,00	7,82	8,25	3º
013/CH-02/2021	Ewerthon Cezar Schiavo Bernardi	9,51	7,38	7,81	4º
019/CH-02/2021	Gustavo Stolzenberg Colares	3,53	8,00	7,11	5º

III - Área de conhecimento 03 - Cirurgia

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
002/CH-03/2021	Marcos Guilherme Tibes Pualetti	10,00	7,63	8,11	1º
001/CH-03/2021	Matheus Valerio Braido Arantes	3,57	7,63	6,82	2º

**2 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATO DECLARADO PRETO OU PARDO
I - Área de conhecimento 01 - Semiologia Médica**

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
002/CH-01/2021	Igor Moncao dos Santos	10,00	6,67	7,33	1º

II - Área de conhecimento 02 - Gestão e Saúde Ambiental

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
027/CH-02/2021	Rafael dos Santos Lima	7,94	6,18	6,53	1º

3 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

MARCELO RECKTENVALD

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2021**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 08/2021. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 08/2021 - Processo nº 23205.008263/2021-07 - Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de gases para os campi da Universidade Federal da Fronteira Sul. As Atas de Registro de Preços, em sua

integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uufs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 49.710,00.

ROSÂNGELA FRASSAO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 31/08/2021) 158517-26440-2021NE000073

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR - setor Palotina - PR - CNPJ 75.095.679/0001-49, Objeto: "visa a participação do Prof. Dr. Jackson Luis Martins Cacciamani como professor do Núcleo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas - PPGCEMTE - UFPR - Setor Palotina - PR.". Processo administrativo: 23205.004030/2021-27. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2026. Valor: Não se aplica. Signatários: Marcelo Recktenvald - Reitor da UFGS, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor da UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2021 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.025778/2021-36. Dispensa Nº 69/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de pesquisa intitulado: "pesquisa e desenvolvimento de tecnologias educacionais digitais no contexto da educação continuada, diversidade e inclusão: pesquisa e elaboração de cursos na modalidade ead.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/08/2021 a 05/05/2022. Valor Total: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2021 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.025778/2021-36. Dispensa Nº 69/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de pesquisa intitulado: "pesquisa e desenvolvimento de tecnologias educacionais digitais no contexto da educação continuada, diversidade e inclusão: pesquisa e elaboração de cursos na modalidade ead.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/08/2021 a 05/05/2022. Valor Total: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 68/2017. Nº Processo: 23070.008731/2017-21. Pregão. Nº 144/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contrato: 82.446.394/0001-70 - RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 68/2017, prestação de serviços de manutenção da rede física de fibras ópticas na cidade de goiânia, denominada metrogyr, para o período de 31/08/2021 a 30/08/2022; o valor contratual em face do reajuste dos custos dos serviços pelo ipca - acumulado de julho/2020 a junho/2021, de 8,3469 %; grupo 01 (manutenção: preventiva estática e dinâmica) - o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 16.577,36 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 198.928,32 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); grupo 02 (manutenção corretiva) - valor mensal variável - passando a ser o valor anual de R\$ 166.737,49 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.. Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 365.665,23. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 055/2021. Processo: 23070.056902/2020-24. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG. CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE. CNPJ: 01.517.750/0001-06 Objeto: prorrogação da vigência do contrato para o período de 30 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022 e alteração no plano de trabalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 210/2020. Processo: 23070.037059/2019-43. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG. CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. CNPJ: 00.799.205/0001-89 Objeto: alteração da vigência do contrato nº 210/2020, que vigora de 01 de Abril de 2020 a 31 de Março de 2025 para o período de 01 de abril de 2020 a 17 de junho de 2026 e alteração do Plano de Trabalho, Anexo I - Planilha Financeira e Anexo II - Quadro de Pessoal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A UFG, após várias tentativas via e-mail, telefone e Correios - carta registrada, notifica a empresa Escudo Locação e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ 04.393.639/0001-35, do encaminhamento do débito objeto do Processo: 23070.103773/2017-75, para inscrição em Dívida Ativa da União, tendo em vista a não quitação dentro do prazo estabelecido conforme processo. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa.

Goiânia, 31 de agosto de 2021
EDWARD MADUREIRA BRASIL
Reitor

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.019330/2021-83- PE 031/2021. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de maravalha; Ata nº 081/2021 - W. MARCHIOLI & CIA LTDA, CNPJ: 09.558.676/0001-70. Valor Global da Ata R\$ R\$ 155.000,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

